

DECRETO N° 3591, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Decreta Ponto Facultativo e Luto Oficial no Município de União de Minas em sinal de pesar pelo falecimento da educadora Ivoneide Cristina Galdino Guimarães Ferreira.

Antonio Guilherme Nunes, Prefeito do Município de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da ilustre educadora **Ivoneide Cristina Galdino Guimarães Ferreira**, ocorrido na data de 07 de março de 2016;

Considerando ainda, que esta foi servidora do Município de União de Minas, no período de 2005 a 2012 prestando relevantes serviços na rede municipal de ensino;

Considerando finalmente, o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre União de Minas neste momento.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, na data de hoje, nas escolas municipais e Luto Oficial no Município, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da educadora **Ivoneide Cristina Galdino Guimarães Ferreira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 07 de março de 2016.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -